

Boa noite,

Seguem, em anexo, documentos do Termo de Fomento Palavra Revelada 2024.

Grata,

—

Maria Helena Silva
Assessora de Projetos

Anexos:

palavra_revelada_MODELO_PLANO_DE_TRABALHO_PARA_TERMOS_DE_FOMENTO_REVISADO_version_1_.pdf

PARECER_PRESTACAO_Palavra_revelada.pdf

PRESTACAO_DE_CONTAS_PALAVRA_REVELADA_DOCUMENTOS_JUNTOS.pdf

TERMO_DE_FOMENTO_CONTRATO_TF_PALAVRA_REVELADA_2024_assinado.pdf

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - SEDE/PMCG

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA OSC: ASSOCIACAO DE FOMENTO AO
ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA -
AFEPEC

CNPJ:50.478.227/0001-15

ENDEREÇO COMPLETO:AFONSO CAMPOS

COMPLEMENTO:ANDAR 23 SALA 008 COND SHOPP

CIRNE

CENTER

BAIRRO:CENTRO

CEP:58.400-235

TELEFONE:83 99970-8314

E-MAIL: afapec@gmail.com

SITE:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: VANUSA MATEUS
GOMES OLIVEIRA

E-MAIL:

CPF/RG (COM ÓRGÃO EXPEDIDOR): RG 2935583

SSP/PB - CPF 053.873.724-79

ENDEREÇO COMPLETO: R: INÁCIO MARQUES DA
SILVA,98 - CATOLÉ

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: A PALAVRA REVELADA

ÁREA: () CULTURAL () AUDIOVISUAL (X) RELIGIOSO

() GASTRONOMIA () OUTRO. Qual _____

VIGÊNCIA: INÍCIO 08 de fevereiro de 2024

TÉRMINO: 03 _____ (meses após o recebimento do recurso)

LOCAL (ESPAÇO) DE REALIZAÇÃO:LACERDA MACIEL LTDA (QUINTA DA COLINA

HORÁRIO: DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024

VALOR DO PROJETO: 40.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO (pessoa indicada pela entidade que

NOME: JOSIAS DUTRA ALVES

ENDEREÇO: RUA MARIA DA GUIA MUNIZ DE ALBUQUERQUE, 541 - AP 1103-

TELEFONE: 83 98218-3560

E-MAIL: j-d-alves@outlook.com

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 16.782.742 SSP-MG

CPF: 101.286.026-43

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

OPERAÇÃO:

PROJETO

APRESENTAÇÃO/HISTÓRICO DO PROPONENTE (currículo do proponente, explicitando experiência anterior no objeto do Termo de Fomento e outras realizações da entidade)

objetivo, dentre outros, o desenvolvimento da cultura e educação, e por meio de palestras e eventos e palestras se propõe a levar à população conhecimento e informações que possam fortalecer o indivíduo, e conseqüentemente a sociedade como um todo.

PALAVRA REVELADA, empenhando esforços para que o evento ocorra a contento. Nesta 13ª edição, os esforços ocorrem através da OSC.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO (Ex. Realização do evento tal..)

dias 9 a 13 de Fevereiro de 2024

realizado, a realidade em que se insere, como o projeto coopera com essa realidade, as atividades que serão desenvolvidas, o resultado que será alcançado, se existem outros

O evento **A PALAVRA REVELADA** tem por finalidade fortalecer a cultura cristã existente em nossa sociedade, abordando temas atuais, fundamentado-os na Bíblia Sagrada. com o período de eventos religiosos da cidade de Campina Grande programação para crianças, trazendo uma gama de conhecimento para a sociedade campinense.

cognitivo, social, impactando o indivíduo e também o coletivo.

SETIMO DIA e igrejas locais, empresas parceiras como: **SOUZAUTO LUBRIFICANTES, J P DIESEL, MARQUES E SOUTO LTDA, GOMA SERRANA LTDA,** 8, que diz; "...de graça recebestes, de graça dai."

Quais os benefícios para o público alvo? Porque a PMCG deve apoiar o projeto? O projeto apóia a PMCG no alcance de suas finalidades (que são de interesse público)?

Palavra Revelada se apresenta como mais uma oportunidade de fortalecimento da comunidade cristã e simpatizantes.

de **DEUS** tem o poder de transformar toda e qualquer pessoa ou sociedade, sendo assim, os benefícios são vistos em ajudar pessoas em seus conflitos internos, tornando-os cidadãos equilibrados para contribuir em uma sociedade que cresce a cada dia.

Contribuindo para o crescimento espiritual, emocional, cognitivo e social. Do ponto de vista coletivo, conseguimos observar nossos jovens longe da promiscuidade e das Deus, contribuir e muito no fortalecimento da sociedade. Uma vez que a PMCG apoia o projeto, em seu dever de servir ao cidadão e promover cidadania, o evento contribui para essa finalidade e desenvolve na sociedade um trabalho que poucos estão dispostos a

e que você vê ao final do mesmo? o que será alcançado?)

mente das pessoas

detalhamento em partes menores) do objetivo geral. Discrimina os passos que serão dados, de maneira que, ao final o seu objetivo geral será atingido).

comando de palestrantes de renome nacional, abordando os temas sempre com uma visão cristocêntrica sobre os dilemas da sociedade em que estamos inseridos, e assim, os participantes tem a oportunidade de questionar, debater, contribuir para o

de contas).

Ex. de Meta e Etapas: Meta 1 - Realizar 05 palestras com conferencistas de renome nacional. Etapa 1: Adquirir passagens aéreas. Etapa 2: Providenciar hospedagens) financeiro - vide planilha posterior. Então é importante que as etapas reflitam o que vai ser necessário adquirir ou contratar, pois dessa maneira o proponente conseguirá ligar

Meta 1 - Realizar 25 palestras, com conferencistas de renome nacional, abordando o tema "Digitais do Criador".

Etapa 1 - Custear hospedagem em rede hoteleira na cidade.

Etapa 2 - Custear alimentação durante o período de estadia em restaurantes da cidade

meta 2 - locação de salão de eventos, locação de 1500 cadeiras durante 5 dias, e estrutura de palco, iluminação e

Etapa 1 - Providenciar a Locação do Salão de Eventos Quinta da Colina, alugar cadeiras, alugar estrutura e

(Ex.1. Em um projeto que envolve a realização de um curso, um indicador de alcance da meta pode ser a lista de presença, ou fichas de inscrição preenchidas. Ex.2. Em um projeto que envolve a realização de palestras, um indicador de alcance da metas pode ser o número de palestras realizadas ou comprovantes de passagens e/ou hospedagens dos

como indicadores de demonstracao podemos utilizar os recibos de pagamento de cada onjito locado, tregar as

PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE PREVISTA:

temos como publico alvo toda sociedade, começando pela cidade de Campina Grande, e alcançando todo o país

projeto: *sites (endereço), redes sociais (endereço), relises em jornais etc.

* recomendável

como plano de divulgacao temos utilizado jornais locais, link abaixo, minuto 24

<https://www.youtube.com/watch?v=3eOZgTINTIY>

site; <https://sites.google.com/view/apalavrarevelada/inicio?authuser=0>

redes sociais; instagran : @apalavra_revelada

ITEMS (PESQUISA DE PREÇOS - no mínimo 3. Obs. As cotações que fazem parte da pesquisa de preços deverão ser anexadas ao processo)

(Para cada meta, registrar, pelo menos, uma etapa, onde serão detalhados os passos para se chegar ao alcance de cada uma delas).

Metas e Etapas			Valor	Data inicial	Data Final	Pesquisas de Preços		
Meta 1	realizacao das palestras					fornecedor 1	fornecedor 2	fornecedor 3
Etapas		Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)	ibis	slaviero	village
Etapa 1	hospedagem	Unid	1	2.146,20	2.146,20	4140	2146,2	4410
Etapa 2	alimentacao		1	853,80	853,80			
Etapa 3	xxxxxxxxxx							
	Total				3.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta 2	locacao de ambiente e estrutura					fornecedor 1	fornecedor 2	fornecedor 3
Etapas		Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)			
Etapa 1	aluguel quinta da colina	Unid	1	22.500,00	22.500,00	22500	30000	
Etapa 2	aluguel de cadeiras		1500	4,67	7.000,00	7000	37500	
Etapa 3	locacao de palco, LED e iluminacao		1	7.500,00	7.500,00	7500	15000	25000
	Total				37.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta 3						fornecedor 1	fornecedor 2	fornecedor 3
Etapas		Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)			
Etapa 1		Unid	0	0	0			
Etapa 2	xxxxxxxxxx							
Etapa 3	xxxxxxxxxx							
	Total				0,00	0,00	0,00	0,00
40.000,00								

Campina Grande, 22 de janeiro de 2024

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (COM ASSINATURA)

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM (DESCRIÇÃO DE CADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
hospedagem	2.146,20	2.146,20
alimentacao	853,80	853,80
aluguel quinta da colina	22.500,00	22.500,00
aluguel de cadeiras	7.000,00	7.000,00
aluguel de palco, LED e iluminação	7.500,00	7.500,00
	40.000,00	40.000,00

Campina Grande, 22 de Janeiro de 2024.



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (COM ASSINATURA)

PARECER/ASSEJUR/SEDE Nº 034/2024

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024/SEDE/PMCG. PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR.. ART. 63 A 68 DA LEI Nº 13.019/2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS. **ANÁLISE FAVORÁVEL.**

Trata-se de análise da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 005/2024/SEDE/PMCG, que objetiva o repasse de recursos financeiros para a realização do evento denominado "PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR" no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

A presente prestação de contas se refere às obrigações da conveniente, Associação de Fomento ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - AFEPEC, referente ao pagamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo utilizado no custeio das despesas para realização do evento.

Eis a síntese fática. Passo a análise e posteriormente opinar.

A Lei 13.019/2014 aduz expressamente que na prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Ademais, o artigo 67, parágrafo 4º elenca a obrigatoriedade de análise dos seguintes elementos:

Art. 67 [...]

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Pois bem. Portanto, vamos a análise individual de cada tópico.

- **RESULTADOS ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS**

O evento "Palavra Revelada: Digitais do Criador" alcançou diversos resultados notáveis. Realizou palestras com conferencistas de renome nacional, como o Pastor Michelsom Borges, Dr. Rodrigo Gomes, Dr. Draulio Sales, e Pr. Marcelo Torres, enriquecendo o público com seus conhecimentos.

Além disso, o evento contou com a hospedagem dos palestrantes no hotel Slaviero e a locação do salão de eventos Quinta da Colina, embora não tenha sido necessário utilizar os recursos destinados à alimentação dos palestrantes e locação de cadeiras, tendo esses valores sido devolvidos à PMCG.

O evento beneficiou aproximadamente 1.000 pessoas presencialmente e 800 online, abordando temas que fortaleceram o conhecimento bíblico e cristão.

Em termos de turismo e economia, o evento atraiu visitantes de diversas regiões, impulsionando o turismo local, observando-se um aumento nas vendas no

comércio local, como hospedagem, alimentação, transporte e souvenirs, além de gerar empregos temporários em setores como hotelaria, restaurantes e entretenimento.

Na promoção cultural, o evento celebrou e fortaleceu as tradições e práticas culturais locais, promovendo a identidade cultural da comunidade que se reúne sempre no período do carnaval da paz para reflexões religiosas, além de trazer a oportunidade para compartilhar conhecimentos, música e arte relacionados à religião, enriquecendo a vida cultural da região.

• IMPACTOS ECONÔMICO E SOCIAIS

O evento "Palavra Revelada" teve impactos significativos tanto sociais quanto econômicos.

No campo social, promoveu e fortaleceu a cultura local, proporcionando um senso de pertencimento e comunidade entre os moradores. O evento também ofereceu apoio emocional e espiritual para os participantes, fortalecendo-os durante momentos difíceis e promovendo o bem-estar psicológico da população.

No campo econômico, movimentou a economia local através do aumento nas vendas no comércio, geração de empregos temporários em setores como hotelaria e restaurantes, e atração de visitantes de diversas regiões, impulsionando o turismo local.

• GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

No caso em questão, de suma importância a Instrução Normativa da CGM, especificamente em seu artigo 55 §1º e 3º:

“Art. 55. Para fins de Prestação de Contas Anual e Final, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar ao órgão concedente o Relatório de Execução do Objeto, o qual deverá ser

disponibilizado na plataforma eletrônica da Prefeitura Municipal de Campina Grande, que conterà:

§ 1º O relatório de que trata o **caput** deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

[...] II - do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de Pesquisa de Satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

§ 3º O órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal poderá dispensar a observância do § 1º deste artigo e da alínea “b” do inciso II do **caput** do art. 61 **quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.**”

O grau de satisfação do público-alvo foi avaliado através da resposta positiva do público ao evento, com uma média de público de 800 a 1.000 pessoas presencialmente e 800 aparelhos conectados online.

Apesar de não ter sido realizada uma pesquisa de satisfação específica, a resposta do público foi muito positiva, com muitos participantes elogiando a organização e realização do evento. Durante o evento, foi incentivado ao público trazer alimentos para doação, que foram direcionados para a ADRA (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais).

Ademais, evidente o interesse público no caso em questão diante dos fatos amplamente mencionados.

- **A POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

A sustentabilidade das ações do evento "Palavra Revelada" apresenta uma perspectiva promissora. A tradição e a longevidade do evento garantem a continuidade das ações culturais.

As parcerias estabelecidas com instituições de ensino e outras organizações reforçam a sustentabilidade das atividades. O engajamento comunitário e a valorização cultural incentivam a manutenção do interesse e da participação do público.

A diversificação das atividades e a capacidade de adaptação fortalecem a resiliência do evento a longo prazo. Além disso, o evento "Palavra Revelada" desempenha um papel significativo na cidade de Campina Grande, não apenas em termos espirituais, mas também em sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico local.

Pois bem.

Posteriormente a avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, é meritório ressaltar que consta nos autos do procedimento administrativo relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

Ademais, no âmbito técnico da análise das notas fiscais e dos documentos comprobatórios que respaldam a prestação de serviços conforme estipulado no termo de fomento, destaca-se a evidência da efetiva execução dos serviços pelo valor acordado. Os registros detalhados corroboram a congruência entre o valor contratado e os serviços prestados, conferindo transparência e confiabilidade ao processo de verificação.

Ressalta-se a devolução no importe de R\$7.306,60 com base nas seguintes informações prestadas pela requerente:

- O valor que estava previsto para hospedagem não foi totalmente utilizado pois o Dr. Draúlio devido a uma questão familiar precisou ir embora na terça a tarde (Uma vez que estava programado para viajarem na quarta pela manhã). O valor previsto para hospedagem no plano de trabalho estava em 5.306,70 (Cinco mil trezentos e seis reais e setenta centavos) mas devido a esse ocorrido finalizou em 5.000,10 (Cinco mil reais e dez centavos) restando assim 306,60 (Trezentos e seis reais e sessenta centavos).
- O valor de 7.000,00 (Sete mil reais) destinado a pagar o aluguel das cadeiras para Shalom Locações não foi possível ser efetuado para o fornecedor devido ao cancelamento do CNPJ do mesmo. Sendo assim procuramos orientação da equipe da SEDE que nos orientou a fazer a devolução do valor a prefeitura afim de sermos coerentes em todos os pontos estabelecidos na prestação de contas. O somatório de devolução para a prefeitura foi então de 7.306,60 efetuado para conta bancária da PMCG.

Portanto, verifica-se a boa-fé em questão.

Por fim, a análise técnica das notas fiscais e documentos comprobatórios confirma a efetiva prestação dos serviços pelo valor acordado no termo de fomento e cumprimento das obrigações tributárias. A regularidade no pagamento do ISS retido e a transparência na gestão financeira são elementos fundamentais que respaldam a integridade e a legitimidade das operações realizadas.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 69, § 5º da Lei 13.019/2014, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO DE CONTAS**, em virtude de ter atendido os requisitos legais.

É O PARECER.

BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA FILHO

OAB/PB 25.196



Ofício nº 11/2024

Campina Grande/PB, 06 de maio de 2024.

Vossa senhoria

Tâmela Sabrina Vasconcelos Fama

Secretária de Desenvolvimento Econômico.

SEDE/Campina Grande Paraiba.

Prezada Tâmelá Fama

Com saudações cordiais, a **ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA – AFEPEC**, situada a Rua Afonso Campos, 48 – Sala 008 – Shopping Center, CNPJ 50.478.227/0001-15. Vem por meio desta encaminhar a prestação de contas referente ao apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Campina Grande/ PB, contrato do Termo de Fomento 0005/2024 SEDE/PMCG, para realização da 13ª edição do evento **A PALAVRA REVELADA**, com o tema: **DIGITAIS DO CRIADOR**. Que ocorreu de 09 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Campina Grande/PB.

Agradecemos a consideração e reiteramos nossa gratidão, aguardando com expectativa uma resposta positiva quanto ao aceite da prestação de contas.

Atenciosamente,

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA:05387372479
Assinado de forma digital por VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA:05387372479
Dados: 2024.05.13 18:14:24 -03'00'

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA

Presidente da AFEPEC

Demonstrativo Consolidado da Execução das Receitas e Despesas

Sociedade Civil: ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA - AFEPEC	Termo de Fomento nº 005/2024/SEDE/PMCG
---	--

1 - Receitas

Valor recebido: Instituição	Valor (R\$)
Prefeitura Municipal de Campina Grande	40.000,00

2 – Despesas (todas as despesas devem ser enumeradas, listadas em ordem cronológica e devem estar comprovadas na cópia do extrato bancário da conta corrente do projeto e cópia das notas fiscais)

Despesas realizadas	Fornecedor	Valor Previsto (R\$)	Valor Realizado (R\$)
1. Hospedagem de palestrantes + equipe.	Hotel Slaviero	5.306,70	5.000,10
2. Locação espaço.	Quinta da Colina	20.000,00	20.000,00
3. Aluguel de cadeiras.	Shalom Locações	7.000,00	0,00
4. Locação de palco, LED e iluminação.	Lucas Iluminação	7.693,30	7.693,30

Campina Grande, 06 de Maio de 2024

VANUSA MATEUS GOMES
OLIVEIRA:05387372479

Assinado de forma digital por VANUSA MATEUS GOMES
OLIVEIRA:05387372479
Dados: 2024.05.13 18:15:28 -03'00'

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA
CPF 053.873.724-79

GUTEMBERG SILVA RAMOS:02253342408
RAMOS:02253342408
Dados: 2024.05.13 18:16:17 -03'00'

GUTEMBERG SILVA RAMOS
CPF: 022.533.424-08

Relatório de Cumprimento e Aceitação do Objeto

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC

Termo de Fomento nº. 005/2024/SEDE/PMCG

Valor: (R\$): R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Objeto:

Local de Realização: :LACERDA MACIEL LTDA (QUINTA DA COLINA MAISON)

Período de realização: 09/03 a13/03

População beneficiada:

Sociedade em geral da cidade de Campina Grande e cidades vizinhas.

Objetivos específicos alcançados (igual aos objetivos colocados no Plano de Trabalho)	Alcançado na sua totalidade(*)	Alcançado em parte (justificar) (*)
Objetivo 1 – Realização da 13ª edição do evento A PALAVRA REVELADA, em Campina Grande, nos dias 9 a 13 de Fevereiro de 2024.	X	

Metas alcançadas (igual às metas colocadas no Plano de Trabalho)	Valor Previsto (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Indicador utilizado para demonstrar o alcance da meta (anexar a este relatório)
META 1 – Realizar palestras, com conferencistas de renome nacional, abordando o tema "Digitais do Criador".	5.306,70	5.000,10	Nota Fiscal de Serviço
META 2 - Meta 2 - Prover estrutura para realização do evento.	34.693,30	27.693,30	Banners, Registros fotográficos, notas fiscais
Total	40.000,00	32.693,30	

Certifico, para os devidos fins, que todos os bens (e/ou serviços) acima identificados foram executados e concluídos ou adquiridos / produzidos) conforme previsto no referido Termo de Fomento acima identificado.

Campina Grande, 06 de 05 de 2024..

VANUSA MATEUS GOMES
OLIVEIRA:05387372479

Assinado de forma digital por VANUSA MATEUS GOMES
OLIVEIRA:05387372479
Dados: 2024.05.13 18:17:32 -03'00'

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA
CPF 053.873.724-79

Relatório de Execução Físico-Financeiro

Organização:	ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA - AFEPEC
Termo de fomento nº	0005/2024/SEDE/PMCG
Objeto:	Realização da 13ª edição do evento A PALAVRA REVELADA, em Campina Grande
Período:	nos dias 9 a 13 de Fevereiro de 2024

Execução Física					
Meta	Etapa (s)	Descrição	Unidade	Quantidade	Período de Execução
1 - Realizar palestras, com conferencistas de renome nacional, abordando o tema "Digitais do Criador".	1	Hospedagem de 05 pessoas (palestrantes + equipe)	Unidade	5	9 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024
	2	Custear alimentttação de palestrantes e equipe.	Não utilizado	Ver jsustificativa no relatorio de execução	
2 - Prover estrutura para realização do evento	1	LOCACAO DE SALAO DE EVENTOS	Unidade	1	9 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024
	2	LOCACAO DE CADEIRAS	Unidade	1500	9 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024
	3	LOCACAO DE PALCO: ESCTRUTURA	Unidade	1	9 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024
3 - xxxxxxxx	1				
	2				

Relatório de Execução Físico-Financeiro

Valor do Fomento (R\$):	40.000,00
Valor da aplicação dos recursos (R\$):	32.693,30
Saldo da conta após a finalização do Termo de Fomento:	-

Meta	Etapa (s)	Descrição	Valor programado R\$ (RECEITA)	Valor realizado R\$ (DESPESA)
1 - Realizar palestras, com conferencistas de renome nacional, abordando o tema "Digitais do Criador".	1	Hospedagem de 05 pessoas (palestrantes + equipe)	5.306,70	5.000,10
	2	Custear alimentação de palestrantes e equipe.	Não utilizado	ver justificativa no relatório de execução de objeto
2 - Prover estrutura para realização do evento	1	LOCACAO DE SALAO DE EVENTOS	20.000,00	20.000,00
	2	LOCACAO DE CADEIRAS	7.000,00	-
	3	LOCACAO DE PALCO: ESCTRUTURA	7.693,30	7.693,30
3 - xxxxxxxx	1			
	2			
TOTAL			40.000,00	32.693,40

Campina Grande, 06 de Maio de 2024.

VANUSA MATEUS GOMES
OLIVEIRA:05387372479

Assinado de forma digital por VANUSA MATEUS GOMES
OLIVEIRA:05387372479
Dados: 2024.05.13 18:18:42 -03'00'

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA
CPF: 053.873.724-79

Relatório de Execução do Objeto

Número do Termo de Fomento: 005/2024/SEDE/PMCG	Valor (R\$): 40.000,00	Período de execução: 09/02 a 13/02/2024	Período de vigência:
Objeto: Realização do evento denominado "PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR"			
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC			
CNPJ: 50.478.227/0001-15			
Relatório - execução das metas/etapas			
1. Metas/Etapas/Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):			
<p>Meta 1 - Realizar palestras, com conferencistas de renome nacional, abordando o tema "Digitais do Criador". Etapa 1 - Hospedagem de 05 pessoas (palestrantes + equipe) Etapa 2 - Custear alimentação de palestrantes e equipe.</p> <p>Meta 2 - Prover estrutura para realização do evento Etapa 1 – Locação do Salão de Eventos. Etapa 2 - Locação de cadeiras Etapa 3 - Locação de Palco: estrutura, iluminação/led.</p>			
2 Metas/Etapas/Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Meta 1 - Realizar palestras, com conferencistas de renome nacional, abordando o tema "Digitais do Criador". O evento A Palavra Revelada em sua 13 edição teve a honra de receber palestrantes renomados como o vice presidente da Sociedade Criacionista do Brasil Pastor Michelsom Borges, Dr. Rodrigo Gomes (Pós doutor em ciências biológicas e professor da Universidade Federal de Goiânia), Dr. Draulio Sales (Pós Doutor em Química e professor da Universidade Federal do Ceará, Pr. Marcelo Torres (Mestre em Teologia e professor da Universidade Adventista da Bahia. Os mesmos trouxeram de sua jornada de pesquisa e estudos enriquecedoras palestras.</p> <p>Etapa 1 - Hospedagem de 05 pessoas (palestrantes + equipe). Conforme o plano de trabalho os palestrantes foram hospedados no hotel Slaviero.</p> <p>Etapa 2 - Custear alimentação de palestrantes e equipe. Não foi utilizado o valor para custear a alimentação dos palestrantes e da equipe. Tendo em vista que surgiu Outra programação. Deixamos claro que o saldo do recurso foi devolvido à PMCG.</p> <p>Meta 2 – Prover estrutura para realização do evento</p> <p>Etapa 1 - Locação do Salão de Eventos. Conforme o plano de trabalho o salão de eventos locado foi o Quinta da Colina.</p> <p>Etapa 2 - Locação de cadeiras. O Valor destinado a locação de cadeiras não foi possível aplica-lo devido a dificuldades de emissão de NF do CNPJ fornecedor. Deixamos claro que o saldo do recurso foi devolvido à PMCG.</p> <p>Etapa 3 - Locação de Palco: estrutura, iluminação/led. Esta etapa foi concluída com sucesso conforme esta declarado no plano de trabalho.</p>			
3 Resultados alcançados (Ex.: objetivos alcançados, benefícios do evento para o município, população beneficiada, número de participantes, número e proveniência dos palestrantes, número de palestras realizadas, se o público alvo é na sua maioria da cidade ou de fora – citar % se for o caso, se foi feita alguma pesquisa de satisfação do evento citar os resultados, se o evento inclui alguma ação social, citar tipo de ação, público beneficiado, quantidade etc.)			
O objetivo geral do projeto é aprofundar, fortalecer, o conhecimento Bíblico, cristão, na mente da			

sociedade. E nessa edição graças a Deus tivemos o privilégio de ter esse objetivo alcançado abordando a temática Digitais do Criador.

O evento A Palavra Revelada desempenha um papel significativo na cidade de Campina Grande, não apenas em termos espirituais, mas também em sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico local. Destacamos alguns benefícios que conseguimos observar abordando diversos aspectos, desde o turismo até o bem-estar comunitário.

1. Turismo e Economia:

- O evento A Palavra Revelada atrai visitantes de diversas regiões, impulsionando o turismo local.
- Observa-se um aumento nas vendas no comércio local, como hospedagem, alimentação, transporte e souvenirs.
- Geração de empregos temporários em setores como hotelaria, restaurantes e entretenimento.

2. Promoção Cultural:

- A Palavra Revelada celebra e fortalece as tradições e práticas culturais locais, promovendo a identidade cultural da comunidade que se reúne sempre no período do carnaval da paz para reflexões religiosas.
- O evento traz a oportunidade para se compartilhar conhecimentos, música e arte relacionados à religião, enriquecendo a vida cultural da região.

3. Coesão Social e Bem-Estar:

- O evento proporciona um senso de pertencimento e comunidade, fortalecendo os laços sociais entre os moradores.
- A Palavra Revelada oferece apoio emocional e espiritual para seus participantes que os fortalece durante momentos difíceis, promovendo o bem-estar psicológico da população.

O fato de ser gratuito beneficia todas as classes sociais e grupos étnicos, sempre temos observado pessoas da mais simples condição social ao mais elevado. Neste ano tivemos uma média de público de 800 a 1.000 pessoas presencialmente e online uma média de 800 aparelhos conectados (Link para ter acesso as transmissões - <https://www.youtube.com/@APalavraReveladaIASD/featured>).

Tivemos o privilégio de receber a presença de 4 palestrantes sendo eles Pastor Michelsom Borges (Vice presidente da Sociedade Criacionista do Brasil e editor da Casa Publicadora Brasileira) proveniente de Tatuí, SP. Dr. Rodrigo Gomes (Pós doutor em ciências biológicas e professor da Universidade Federal de Goiânia e membro da Sociedade Criacionista do Brasil) proveniente de Goiânia, GO. Dr. Draulio Sales (Pós Doutor em Química e professor da Universidade Federal do Ceará) proveniente de Fortaleza CE, Pr. Marcelo Torres (Mestre em Teologia e professor da Universidade Adventista da Bahia) proveniente de Cachoeira BA.

Durante o período foram realizadas 20 palestras onde o público variou entre em torno de 60% sendo pessoas do próprio município e cerca 40% de pessoas proveniente de outras localidades como Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, São Paulo, Minas Gerais como também de cidades ao entorno de Campina Grande. Em aspectos gerais a resposta do público para com o evento foi muito positiva pois apesar de não ter sido realizado uma pesquisa de satisfação especifica notou-se na própria resposta do público sua positividade a cada dia e muitos foram os que abordaram os membros da equipe para darem as felicitações pela organização e realização do evento. Durante o evento foi incentivado ao público trazer alimentos para serem doados, os quais foram direcionados para ADRA (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais) entidade responsável por direcionar os recursos alimentícios recolhidos.

1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade, se houveram dificuldades, expectativas de eventos futuros etc.):

Em conclusão, o evento A Palavra Revelada conseguiu alcançar com louvor seus objetivos estabelecidos e apresentados no plano de trabalho apresentado e é satisfatório ver que o evento vai além do que uma celebração espiritual; é um catalisador para o crescimento e o desenvolvimento da comunidade de Campina Grande e além. Ao promover o conhecimento bíblico e cristão, ele também impulsiona o turismo local, fortalece a identidade cultural, promove a coesão social e contribui para o bem-estar da população.

Através de palestras envolventes e diversas atividades, o evento atrai uma ampla gama de participantes, desde moradores locais até visitantes de outras regiões, criando uma atmosfera de união e celebração. A resposta positiva do público e o engajamento ativo durante o evento refletem sua importância e impacto na comunidade.

Além disso, o compromisso com a doação de alimentos para entidades como a ADRA demonstra o comprometimento do evento em não apenas enriquecer espiritualmente, mas também servir às necessidades práticas da comunidade.

No que tange aos outros aspectos definidos no plano de trabalho foram realizados como previsto.

Para o evento de 2025 as perspectivas são de crescimento pois varias pessoas já estão entrando em contato para organizarem suas caravanas e estarem vindo participar. O que nos faz até então traçar uma projeção de público presencial de 1.500 a 2.000 pessoas. O tema abordado será "O Templo do Espirito Santo".

Portanto, A Palavra Revelada não é apenas um evento, mas uma fonte de inspiração, fortalecimento e união para todos os envolvidos. Que continue a ser um farol de esperança e conhecimento, enriquecendo a vida da comunidade de Campina Grande e além.

1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas ou ainda mudanças no Plano de Trabalho (se for o caso)

Durante a realização do evento alguns ajustes precisaram ser efetuados. O valor que estava previsto para hospedagem não foi totalmente utilizado pois o Dr. Draúlio devido a uma questão familiar precisou ir embora na terça a tarde (Uma vez que estava programado para viajarem na quarta pela manhã). O valor previsto para hospedagem no plano de trabalho estava em 5.306,70 (Cinco mil trezentos e seis reais e setenta centavos) mas devido a esse ocorrido finalizou em 5.000,10 (Cinco mil reais e dez centavos) restando assim 306,60 (Trezentos e seis reais e sessenta centavos).

O valor de 7.000,00 (Sete mil reais) destinado a pagar o aluguel das cadeiras para Shalom Locações não foi possível ser efetuado para o fornecedor devido ao cancelamento do CNPJ do mesmo. Sendo assim procuramos orientação da equipe da SEDE que nos orientou a fazer a devolução do valor a prefeitura afim de sermos coerentes em todos os pontos estabelecidos na prestação de contas. O somatório de devolução para a prefeitura foi então de 7.306,60 efetuado para conta bancária da PMCG.

Foi depositado na conta corrente destinada ao convenio, o valor de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), referente a tarifas bancarias cobradas pelo banco.

Data:	Nome do presidente ou representante legal:	Assinatura do presidente ou representante legal:
-------	--	--

Campina Grande, 06 de MAIO de 2024.

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA:05387372479

Assinado de forma digital por VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA:05387372479
Dados: 2024.05.13 18:31:53 -03'00'

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA
CPF: 053.873.724-79

EXTRATO BANCÁRIO

Extrato por período

Extrato			
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	0,00
09/02/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
14/02/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
15/02/2024	000001	CRED TED	40.000,00 C
		Saldo	40.000,00 C
15/02/2024	000054	TAR CADAST	36,50 D
		Saldo	39.963,50 C
15/02/2024	000000	SALDO DIA	39.963,50 C
		Saldo	39.963,50 C
16/02/2024	000000	SALDO DIA	39.963,50 C
		Saldo	39.963,50 C
19/02/2024	191244	ENVIO PIX	20.000,00 D
		Saldo	19.963,50 C
19/02/2024	191432	ENVIO PIX	7.693,30 D
		Saldo	12.270,20 C
19/02/2024	000000	SALDO DIA	12.270,20 C
		Saldo	12.270,20 C
20/02/2024	000000	SALDO DIA	12.270,20 C
		Saldo	12.270,20 C
21/02/2024	211728	ENVIO PIX	5.000,10 D
		Saldo	7.270,10 C
21/02/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
22/02/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
23/02/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
Ofício Interno / Memorando 72.282/2024 Anexo: PRESTACAO_DE_CONTAS_PALAVRA_REVELADA_DOCUMENTOS_JUNTOS.pdf (10/79)			24/99 7.270,10 C

Extrato

26/02/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
27/02/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
28/02/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C

Extrato por período

Extrato			
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
01/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
04/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
05/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
06/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
07/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
08/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
11/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
12/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
13/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C
		Saldo	7.270,10 C
14/03/2024	000000	SALDO DIA	7.270,10 C

			Saldo	7.270,10 C
15/03/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
18/03/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
19/03/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
20/03/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
21/03/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
22/03/2024	000000	SALDO DIA		7.270,10 C
			Saldo	7.270,10 C
25/03/2024	130029	ENVIO TED		7.201,10 D
			Saldo	69,00 C
25/03/2024	022024	DB CEST PJ		69,00 D
			Saldo	0,00 C
25/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
26/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
27/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
28/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



Extrato por período

Extrato			
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	0,00
01/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
02/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
03/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
04/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
05/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
08/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
09/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
10/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
11/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C

			Saldo	0,00 C
12/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
15/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
16/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
17/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
18/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
19/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
22/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
23/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
24/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
25/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
26/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C
29/04/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
			Saldo	0,00 C

30/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
------------	--------	-----------	--------

		Saldo	0,00 C
--	--	-------	--------

Extrato por período

Extrato			
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	0,00
30/04/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
02/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
03/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
06/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
07/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
08/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
09/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
10/05/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C

Lançamentos do Dia

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
13/05/2024	131338	DP DIN LOT	105,50 C
		Saldo	105,50 C
13/05/2024	131608	ENVIO TED	105,50 D
		Saldo	0,00 C

Comprovantes de pagamentos

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 7.693,30

Data

19/02/2024

14:32:44



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

LUCAS ILUMINACAO

CNPJ

36.596.788/0001-98

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

AFEPEC ASS FOMENTO ENSINO PESQUI

CNPJ

50.478.227/0001-15

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.887.533-**, ***.737.247-****

Dados da transação

Valor

R\$ 7.693,30

Data/Hora

19/02/2024 - 14:32:44

Descrição

**Pagamento ref nfs nº 202400000000004 ,
participante do termo de fomento 005
PMCG, para evento A PALAVRA REVELADA,
DE 9 A 13/02**

ID transação

E00360305202402191727309e9e71107

Código da operação

26831183708

Chave de segurança

6VEE1QQ81U1VC6S9

Chave Pix

36596788000198

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidoria: 0800 725 7474

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 20.000,00

Data

19/02/2024

12:44:35



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

LACERDA MACIEL LTDA ME

CNPJ

06.281.179/0001-89

Instituição

CCLA DA PARAÍBA - SICOOB PARAÍBA

Dados do pagador

Nome

AFEPEC ASS FOMENTO ENSINO PESQUI

CNPJ

50.478.227/0001-15

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CFFs autorizadores

***.887.533-**, ***.737.247-**

Dados da transação

Valor

R\$ 20.000,00

Data/Hora

19/02/2024 - 12:44:35

Descrição

Pagamento ref nfs nº 20240000000015 , participante do termo de fomento 005 PMCG, para evento A PALAVRA REVELADA, DE 9 A 13/02

ID transação

E00360305202402191528f740fa37577

Código da operação

26826837555

Chave de segurança

RXU5ZP40TPWYLWW

Chave Pix

06281179000189

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 5.000,10

Data

21/02/2024

17:28:27



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

HERON ANDRADE M L CONSTRUCOES

CNPJ

36.007.491/0001-40

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

AFEPEC ASS FOMENTO ENSINO PESQUI

CNPJ

50.478.227/0001-15

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CFFs autorizadores

***.887.533-**, ***.737.247-**

Dados da transação

Valor

R\$ 5.000,10

Data/Hora

21/02/2024 - 17:28:27

Descrição

Pagamento ref nfs n° 20240000002652 , participante do termo de fomento 005 PMCG, para evento A PALAVRA REVELADA, DE 9 A 13/02

ID transação

E00360305202402211755a5fb34c0710

Código da operação

26923725511

Chave de segurança

XEKTV8AKY915TZQN

Chave Pix

36007491000140

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

**COMPROVANTES
DE
DEVOLUÇÃO
À PMCG
DOS VALORES
NÃO UTILIZADOS**



Valor	Data
R\$ 7.201,10	25/03/24 15:03

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:
0737 / 003 . 00003270-2

Dados do Recebedor

Banco:
001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000

Tipo de Conta:
01 - Conta Corrente

Conta destino:
0063 | 00000086505-2

Tipo de pessoa:
JURÍDICA;

Nome:
CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAC

CPF/CNPJ:
08.991.812/0001-58

Dados da Transação

Tipo de TED:
TED para terceiros

Valor:
7.201,10

Valor da tarifa:
0,00

Finalidade:
10 - Crédito em Conta

Data de débito:
25/03/2024

Identificação da transferência:
RESTITUICAO DE VALOR

Histórico:

Código da operação:
00130029

Chave de segurança:
8GQSLHKAKF5NP1ZZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Valor

R\$ 105,50

Data

13/05/24

14:54



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta origem:

0737 / 003 . 00003270-2

Dados do Recebedor

Banco:

001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000

Tipo de Conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

0063 | 00000086505-2

Tipo de pessoa:

JURÍDICA;

Nome:

CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAC

CPF/CNPJ:

08.991.812/0001-58

Dados da Transação

Tipo de TED:

TED para terceiros

Valor:

105,50

Valor da tarifa:

0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Data de débito:

13/05/2024

Identificação da transferência:

DEVOLUCAO

Histórico:

Código da operação:

00129003

Chave de segurança:

RCCUSJH9RYAA1PF1



DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: [4004 0104](tel:40040104) (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: [0800 104 0 104](tel:08001040104) (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: [0800 726 2492](tel:08007262492)

SAC CAIXA: [0800 726 0101](tel:08007260101)

Ouvidoria: [0800 725 7474](tel:08007257474)


MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



DIGITAIS DO PALAVRA

A PALAVRA REVELADA

09 A 13 FEVEREIRO
DE 2024


Igreja Adventista
do Sétimo Dia
MISSÃO RIO GRANDE DO
NORTE-PARAÍBA



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



CIDADE QUE
TRANSFORMA



RELATORIO FOTOGRAFICO AUDIOVISUAL

CANAL OFICIAL A PALAVRA REVELADA

- <https://www.youtube.com/@APalavraReveladaIASD/featured>).

INSTAGRAM OFICIAL

https://www.instagram.com/apalavra_revelada?igsh=ZXRrcHZvMjQ2MHM=

ENTREVISTA CBN

<https://www.instagram.com/p/C3DV2ougVB0/>

<https://cbnparaiba.com.br/entrevista-a-palavra-revelada-traz-sua-13o-edicao-ao-carnaval-da-paz/>

ENREVISTA TV BORBOREMA

https://www.instagram.com/reel/C2_FQssvB2M/?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=MDQwZDY1YmMyMg%3D%3D&fbclid=IwAR3cSwHi14NRVwRPvNWZiC0oCyTFST0-Lov2Ppt6PTVesNUbD3kBWWsAm04

			<p>DIGITAIS DO</p> <h1>ORIADOR</h1> <p>A PALAVRA REVELADA</p> <p>09 A 13 FEVEREIRO DE 2024</p> <p> Igreja Adventista do Sétimo Dia MISSÃO RIO GRANDE DO NORTE-PARAÍBA</p>			
						
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
						
						













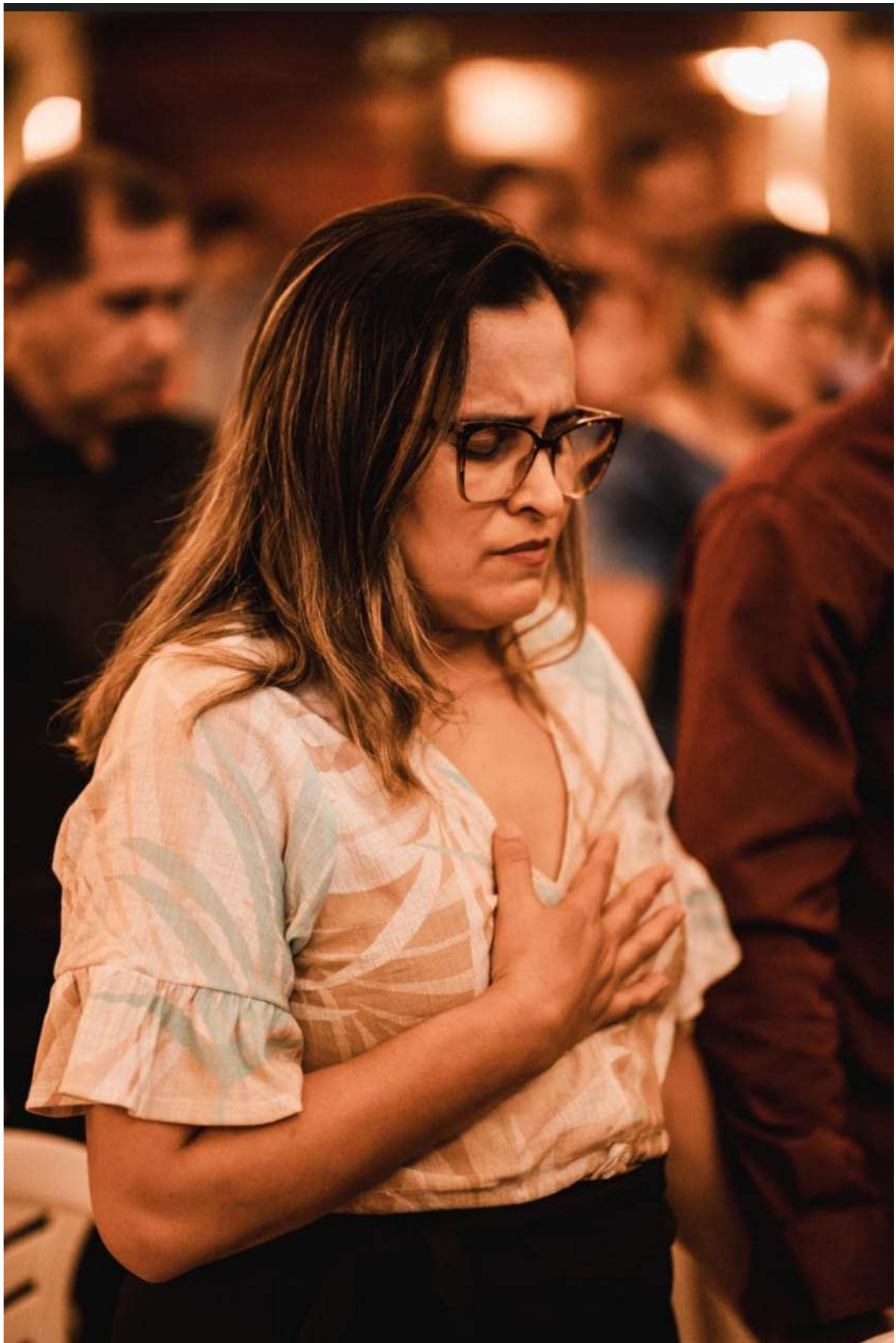










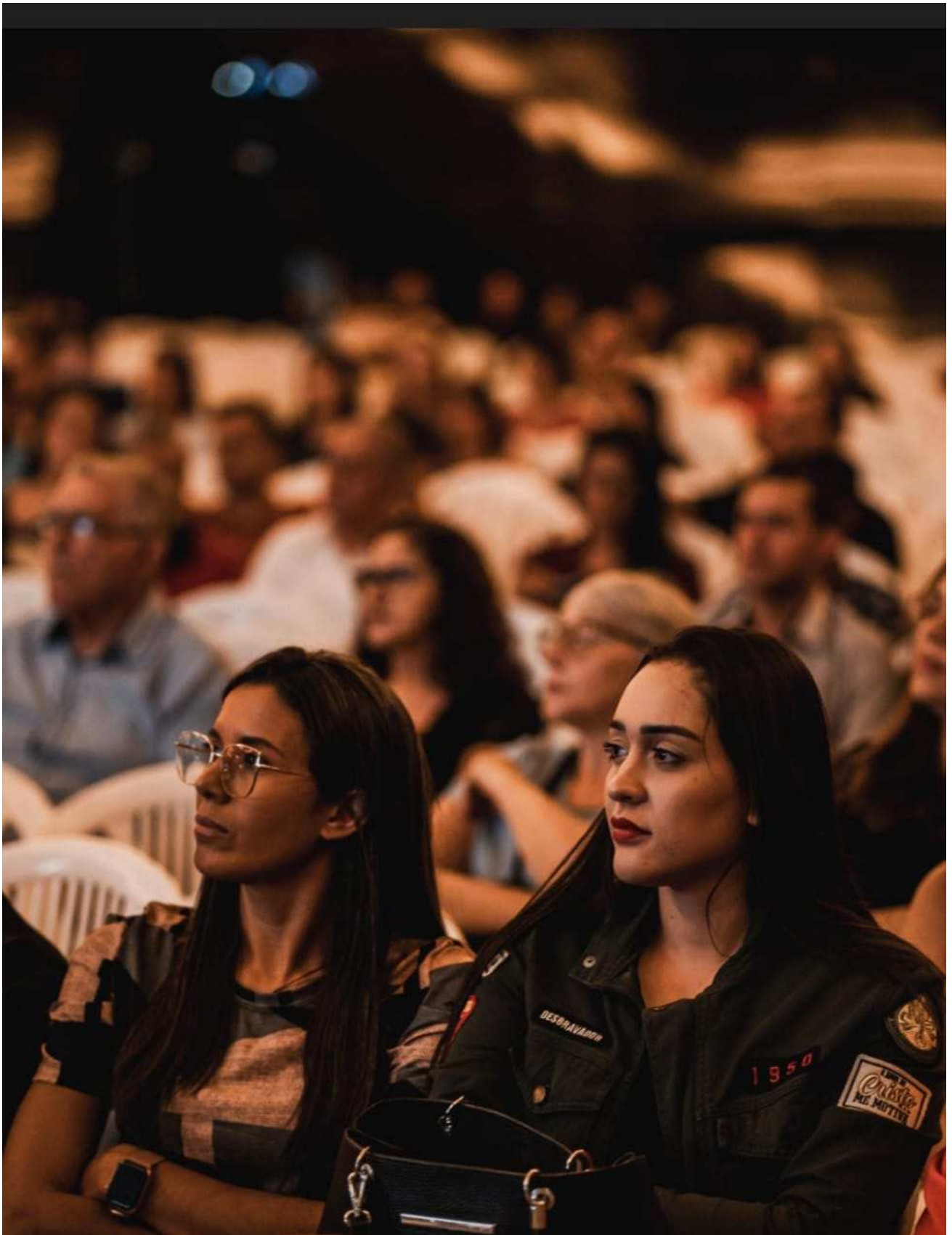


















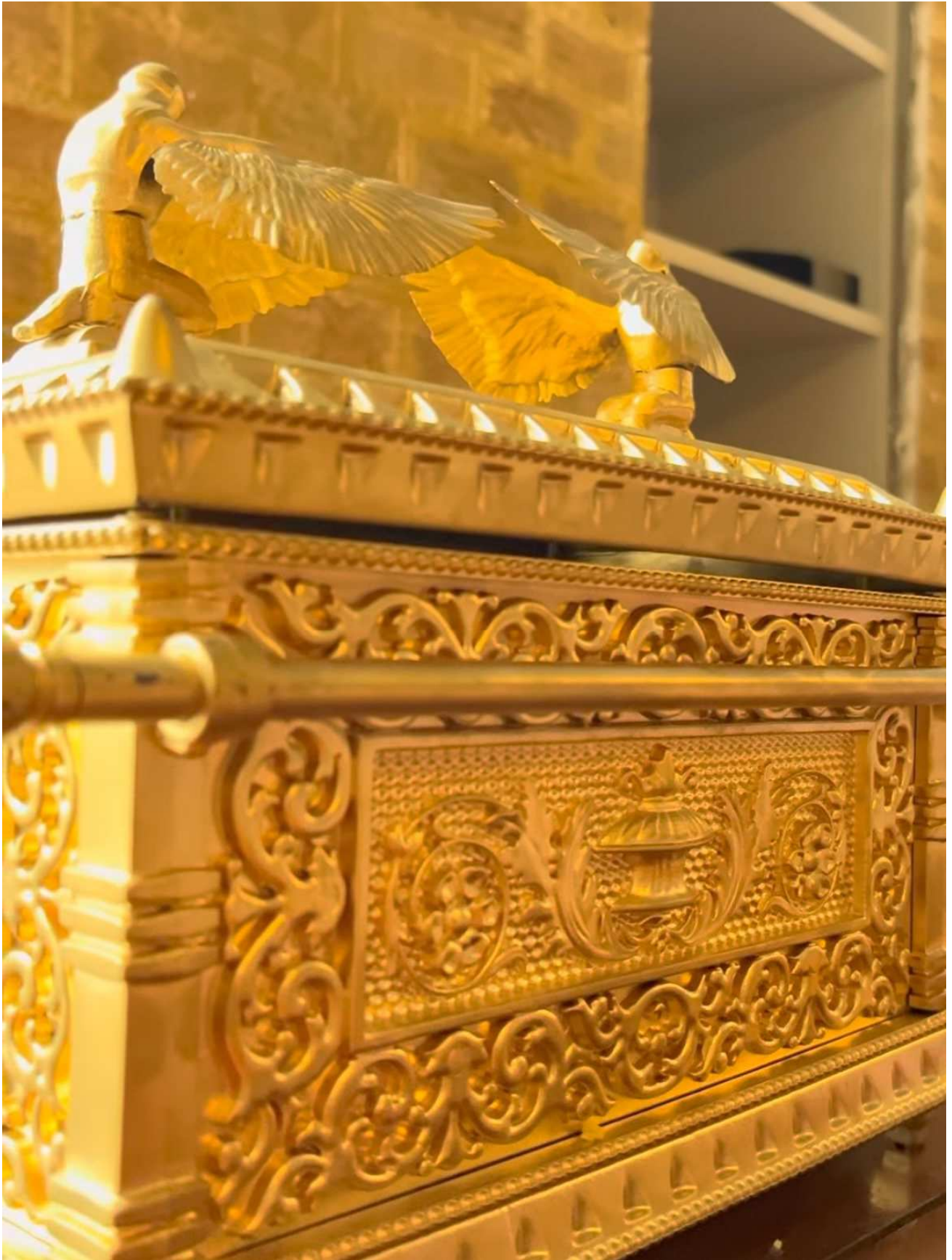












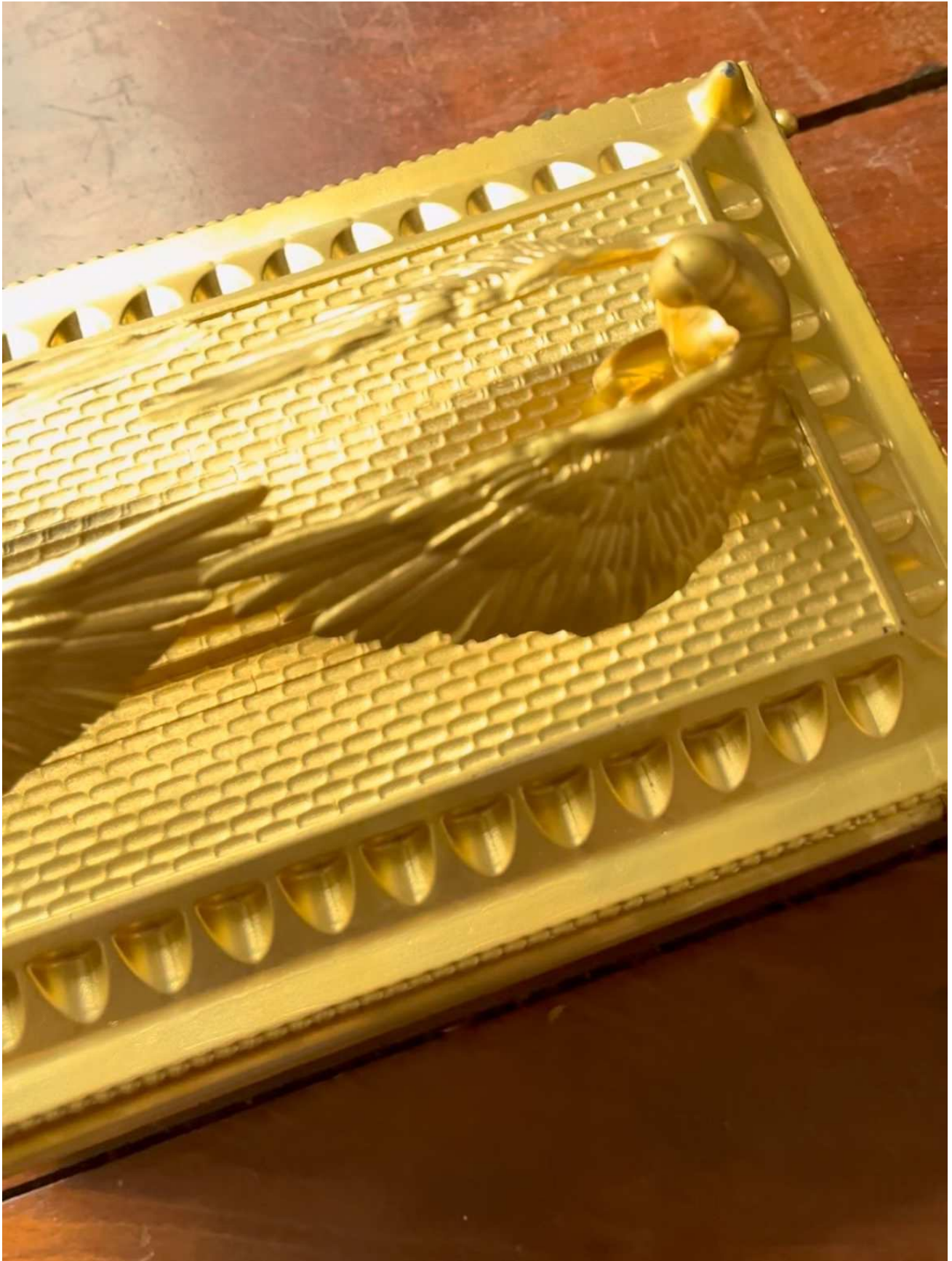














NOTAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **16/02/2024 16:17:05** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LUCAS RODRIGUES MACEDO

Nome Fantasia

LUCAS ILLUMINACAO

Email

LUCASRODRIGUESILUMINA@OUTLOOK.COM.BR

CPF/CNPJ

36.596.788/0001-98 685256

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99670-2655

Endereço

Rua Gilson Bezerra de Sousa, 150, Malvinas - CEP: 58432-654 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA - AFEPEC

CPF/CNPJ

50.478.227/0001-15

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Afonso Campos, 48 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001906

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de Palco: estrutura, iluminação/led. Pagamento referente ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 005/2024/SEDE/PMCG, em favor do evento: PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2024.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
7.693,30	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	7.693,30	7.693,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 1.034,75 Federal e R\$ 384,66 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 16/02/2024 16:17:06

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
16/02/2024 13:49:34

Período de Competência
02/2024

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LACERDA & MACIEL LTDA ME

Nome Fantasia

QUINTA DA COLINA

Email

quintadacolinarec@hotmail.com

CPF/CNPJ

06.281.179/0001-89

Inscrição Municipal

424291

Inscrição Estadual

161422110

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 3341-7044

Endereço

2ª Travessa Elpídio de Almeida, 2007, Catolé - CEP: 58410-170 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCICÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA -AFEPEC

CPF/CNPJ

50.478.227/0001-15

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Afonso Campos, 48, Andar 23 sala 008 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB

SERVIÇO PRESTADO

0303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. CNAE: 8230002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação do salão de eventos Quinta da Colina.

Pagamento referente ao plano de trabalho do termo de fomento nº 005/2024/ SEDE /PMCG em favor do evento Palavra Revelada: DIGITAIS DO CRIADOR, no período de 09 á 13 de Fevereiro/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

B.do Brasil - cód. 01 Conta 33584-3

AG.1634-9 Lacerda e Maciel Ltda CNPJ 06.281.179/0001-89

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
20.000,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)
3,8300

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
20.000,00

Valor Total da Nota (R\$)
20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Substitui nota 20240000000014 de 16/02/2024

Visualizado em: 16/02/2024 13:49:35

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 51819 Série 01 emitido em 19/02/2024

Emissão (Horário de Brasília) **20/02/2024 09:46:10** Período de Competência **02/2024** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

HERON ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUCOES

Nome Fantasia

Slaviero Essencial Campina Grande

Email

contabilidade3@slavierohoteis.com.br

CPF/CNPJ

36.007.491/0001-40

Inscrição Municipal

679681

Inscrição Estadual

isento

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 2101-9400

Endereço

Rua José Bernardino, 97, Vila Cabral - CEP: 58408-027 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTUR

CPF/CNPJ

50.478.227/0001-15

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

j-d-alves@outlook.com

Endereço

Rua Afonso Campos, 48, ANDAR 23 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB

SERVIÇO PRESTADO

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem de palestrantes + equipe do evento : PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2024. Pagamento referente ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 005/2024/SEDE/PMCG.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
5.000,10	0,00	0,00	5.000,10	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
250,01	*****	0,00	5.000,10	5.000,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 672,51 Federal e R\$ 250,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
Substitui nota 202400000002643 de 19/02/2024

Visualizado em: 20/02/2024 09:46:13
Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

RECIBOS




Recibo

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA,

EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC, a importância de R\$ 7.693,30, referente à locação de Palco: estrutura, iluminação/led para realização do evento: PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024

36596788/0001-98
LUCAS RODRIGUES MACEDO-ME
Rua Gilson Bezerra de Sousa, 150-Sala
MALVINAS - CEP 58432-654
CAMPINA GRANDE-PB.



Campina grande-PB
CNPJ:36596788000198
CEP:58432654
Telefone:83996702655
20 de fevereiro de 2024



Recebemos da:

ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à locação do Salão de Eventos Quinta da Colina, para a realização do evento: PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR.

No período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Carpina Grande 21 fevereiro 2024

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC**, portadora do CNPJ: **50.478.227/0001-15** a importância de R\$ 5.000,10 (Cinco mil reais e dez centavos), referente à hospedagem dos palestrantes e equipe, para a realização do evento: **A PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR**, realizado no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2024 no Hotel Slaviero Campina Grande.

Campina Grande-PB, 14 de Fevereiro de 2024

Vitória Luiza Gomes da Silva

HERON ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES
CNPJ: 36.007.491/0001-40

CNPJ's



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.596.788/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020	
NOME EMPRESARIAL LUCAS RODRIGUES MACEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GILSON BEZERRA DE SOUSA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA	
CEP 58.432-654	BAIRRO/DISTRITO MALVINAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASRODRIGUESILUMINA@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (83) 9858-2655		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2024** às **09:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.281.179/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2004	
NOME EMPRESARIAL LACERDA E MACIEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUINTA DA COLINA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ELPIDIO DE ALMEIDA	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.410-170	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO quintadacolina@gmail.com	TELEFONE (83) 3341-2016/ (83) 3341-7044		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2024** às **09:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.491/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2020	
NOME EMPRESARIAL HERON ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUCOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 212-7 - Sociedade em Conta de Participação			
LOGRADOURO R JOSE BERNARDINO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.408-027	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESERVAS.SECG@SLAVIEROHOTEIS.COM.BR	TELEFONE (83) 3341-1575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2024** às **09:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE, DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAGRANDE – PB

Membro:

Renata de Lima Martins Souza

Objeto: Cumprimento dos compromissos indicados no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil “ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA – AFEPEC” no Termo de Fomento de nº 005/2024/SEDE/PMCG, visando a realização do “A PALAVRA REVELADA, com o tema: DIGITAIS DO CRIADOR”.

DO OBJETIVO

O presente relatório foi elaborado com o escopo de analisar o cumprimento dos termos informados no Plano de Trabalho apresentado pela Organização já destacada, a fim de cumprir fielmente com o que estabelece a Lei nº 13.019/2014.

A análise em comento decorre da averiguação, *in loco*, da instalação dos itens cuja contratação foi informada no Plano de Trabalho anteriormente apresentado, verificação esta que foi efetivamente realizada no dia 10 de Fevereiro de 2024, no local do evento.

Na referida data, a Sra. Renata de Lima Martins Souza, funcionário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e membro integrante desta Comissão, compareceu ao local indicado alhures a fim de averiguar o cumprimento dos termos citados no Plano de Trabalho.



DA ANÁLISE

Da análise promovida verificou-se o seguinte:

No Plano de Trabalho apresentado pelo “ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA – AFEPEC”, foram informadas a contratação dos serviços de realização de palestras (com conferencistas de renome nacional, provendo hospedagem para 05 pessoas - palestrantes + equipe - e custeio de alimentação de palestrantes e equipe), e prover estrutura para realização do evento (locação do Salao de Eventos, locação de cadeiras e locação de Palco: estrutura, iluminação/led.

Durante a visita foi efetivamente constatada a contratação e implementação do item supracitado, pelo que conclui-se que foram devidamente cumpridos os compromissos apresentados pela ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA – AFEPEC, em seu Plano de Trabalho.

DA CONCLUSÃO

Desta feita, e nos termos do resultado da análise promovida no dia 10 de Fevereiro/2024, conclui-se pelo cumprimento dos termos do Plano de Trabalho apresentado ASSOCIACAO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E CULTURA – AFEPEC no que concerne à contratação e implementação dos itens indicados naquele documento.

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2024.

Renata de Lima Martins Souza

Renata de Lima Martins Souza



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024/SEDE/PMCG

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Órgão Integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.993.917/0001-46, situada na Rua Drº Chateaubriand, nº 176- São José, Campina Grande/PB, doravante denominada **PRIMEIRA CONVENENTE**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Srª. **TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**, brasileira, casada, portadora do RG de nº 3.328.759 - SSP/PB, e inscrito no CPF sob o nº 082.981.204-00, residente e domiciliado em Campina Grande/PB, de um lado, e de outro a **ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC**, Sociedade Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 50.478.227/0001-15, com sede estabelecida na Rua Afonso Campos, 48, Andar 23, sala 008 - Centro, Campina Grande/PB, de agora em diante chamada de **SEGUNDA CONVENENTE**, neste ato representada pela Presidente, Srª. **VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA** brasileiro, portador do RG nº 2935583 - SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 053.873.724-79, residente e domiciliado em Campina Grande/PB, DECIDEM AS PARTES CONVENENTES, celebrar o presente instrumento de TERMO DE FOMENTO, o qual será regulado pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, as disposições da Lei Nacional das Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, com sucessivas alterações, nos termos e condições adiante aduzidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a interação de esforços entre os CONVENENTES, com vista a celebração de TERMO DE FOMENTO entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB e a **ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC**, destinado a realização do evento denominado **"PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR"**, a ser realizado pela proponente, no período de 09 a 13 de FEVEREIRO/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1 – Os recursos para fazer face ao presente ajuste correrão à conta da seguinte Dotação:
Funcional Programática: 23 695 1001 2043
Elemento de Despesa: 3350.41
Fonte de Recursos: 15001000

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os recursos de que trata a Cláusula Segunda deste Termo de Fomento serão da ordem de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, os quais deverão ser liberados pela PRIMEIRA CONVENENTE a SEGUNDA CONVENENTE.

3.2 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças no valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1 Compete a **PRIMEIRA CONVENENTE**:

- Repassar os recursos nos termos e prazos ajustados na cláusula terceira deste instrumento, através das medidas cabíveis, com vistas à realização do pagamento a SEGUNDA CONVENENTE, nas condições e prazos estipulados na cláusula terceira deste Instrumento;
- Monitorar, supervisionar, avaliar e comprovar *"in loco"* se os recursos ora disponibilizados pelo Poder Público Municipal foram devidos e corretamente aplicados para a contratação do presente serviço; e
- Receber a prestação de contas procedente da SEGUNDA CONVENENTE, e emitir relatório quanto a regular aplicação dos recursos utilizados.

4.2 – Compete a **SEGUNDA CONVENENTE**:

- Prestar contas a PRIMEIRA CONVENENTE, em até 90 (noventa) dias após a realização do evento **"DIGITAIS DO CRIADOR"**, objeto do presente TERMO DE FOMENTO, através de notas fiscais e outros documentos legais solicitados pela PRIMEIRA CONVENENTE, para prestação de contas.
- Apresentar, sempre que solicitada pela PRIMEIRA CONVENENTE, informações sobre o uso dos recursos financeiros, Relatórios Técnicos de Execução Físico-Financeira e a Prestação de Contas.
- Executar as atividades previstas para a realização do projeto sob sua responsabilidade.
- Divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB no respectivo Projeto, através de todo material de divulgação do evento.
- Restituir à Primeira Convenente, os recursos recebidos através deste TERMO DE FOMENTO, quando não se comprovar a sua efetiva utilização;





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

- f) Disponibilizar o livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- g) A responsabilização exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) A responsabilização exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#));
- i) Apresentação do plano de trabalho preenchidos todos os requisitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO será de 90 dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES:

6.1- No caso da execução da parceria ser realizada em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da lei 13.019, poderá a administração pública, garantida defesa prévia, aplicar á organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "b" desta cláusula.

6.2 As sanções estabelecidas nos itens "b" e "c" são de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

6.3 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

6.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 O plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração dos valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – A não realização ou interrupção dos serviços dispostos na Cláusula Primeira e de conformidade gerais deste TERMO DE FOMENTO, por motivos alheios à vontade da PRIMEIRA CONVENIENTE, implicará a SEGUNDA CONVENIENTE, o pagamento de **MULTA** correspondente a **10% (DEZ POR CENTO)**, do valor integral do TERMO DE FOMENTO que ora se celebra.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

9.1 – A SEGUNDA CONVENIENTE não poderá, em hipótese alguma, transferir suas obrigações oriundas deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1 As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá com cláusulas essenciais:

10.2 A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicação dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes convenientes, obedecida a Legislação Regente, na forma do disposto na Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

12.2 – E por estarem, nestes termos, justas e acordadas, firmam as partes convenientes, o presente TERMO DE FOMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CAMPINA GRANDE-PB, 08 de FEVEREIRO de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
PELA PRIMEIRA CONVENENTE

VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA
PELA SEGUNDA CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caminagrande.idoc.com.br/verificacao/6063.B37E-9EE0ED7E> e informe o código 6063.B37E-9EE0ED7E





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO CRIADOR" a ser realizado pela proponente no período de 09 a 13 de FEVEREIRO/2024. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E VANUSA MATEUS GOMES OLIVEIRA.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assinado por 1 pessoa: TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/6063.R37E-9EE01D7E> e informe o código 6063.R37E-9EE01D7E





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE FOMENTO Nº005/2024/SEDE/PMCG

SEDE/PMCG/ ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO:
“PALAVRA REVELADA: DIGITAIS DO
CRIADOR”

2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6063-B37F-9EE0-FD7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA (CPF 082.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 12:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6063-B37F-9EE0-FD7F>